

PORTARIA Nº 337/2021

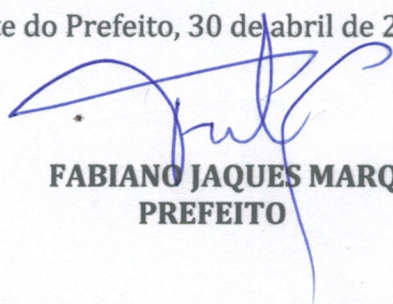
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, de acordo com a seção VII, art. 98, da Lei nº 707/93, a servidora **DORILÂNDIA ALVES DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula nº. 1270, com início a partir do dia 27.04.2021 à 31.12.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

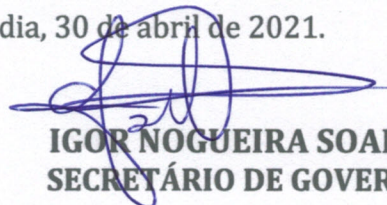
Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2021.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de abril de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

